

Resultado do Trilhas de Futuro está disponível e estudantes selecionados já podem se matricular

Sex 29 abril

A [Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais \(SEE/MG\)](#) divulgou o resultado da alocação das vagas para os cursos técnicos gratuitos do Trilhas de Futuro, programa criado pelo [Governo de Minas](#). Os candidatos selecionados deverão se matricular na instituição para a qual foram encaminhados até 6/5/2022.

Nesta segunda edição do programa foram abertas 40 mil vagas para formações profissionais gratuitas, com mais de 70 opções de cursos em 110 municípios mineiros. Os cursos são oferecidos por escolas de ensino técnico privadas e públicas, por meio de parceria com o Governo do Estado.

Além da formação técnica gratuita, o Trilhas de Futuro oferece também uma ajuda de custo de R\$ 18 por dia para alimentação e transporte. Para saber se conquistou uma das vagas, o candidato deverá acessar a [página do Trilhas de Futuro](#), informar o número de inscrição ou o documento utilizado na hora do cadastro, além dos dados de filiação e a data de nascimento.

Cada candidato poderá se matricular em apenas uma opção de curso. É importante lembrar que o classificado para uma das vagas que não realizar a matrícula no prazo estipulado perderá o direito de realizar o curso técnico. A previsão é que as aulas comecem em 25/7.

Critérios de seleção

Este ano, o programa Trilhas de Futuro recebeu mais de 200 mil inscrições entre 7/4 e 25/4. Os candidatos puderam indicar até três cursos de sua preferência e o turno desejado. A iniciativa é direcionada para estudantes de escolas públicas e privadas regularmente matriculados no 2º e 3º anos do Ensino Médio ou em qualquer período da Educação de Jovens e Adultos (EJA) - Ensino Médio e também jovens que já concluíram essa etapa de ensino.

A seleção dos candidatos foi realizada de acordo com a disponibilidade de cursos, vagas nas instituições e cursos prioritários indicados pelos candidatos, sempre respeitando a seguinte ordem de prioridade:

- Estudantes que estejam cursando o 3º ano do ensino médio na rede pública estadual;
- Estudantes que estejam cursando o 2º ano do ensino médio na rede pública estadual;
- Estudantes que estejam cursando a EJA - Ensino Médio na rede pública estadual;
- Estudantes que estejam cursando o 2º ou 3º ano do ensino médio na rede pública federal ou municipal;

- Estudantes que estejam cursando a EJA - Ensino Médio na rede pública federal ou municipal;
- Estudantes que estejam cursando o 2º ou 3º ano do ensino médio na rede particular;
- Estudantes que estejam cursando a EJA - Ensino Médio na rede particular;
- Egressos do ensino médio, oriundos de qualquer rede.

Nos casos de empate, são observados os critérios de candidato de idade menor, que não possui ocupação profissional, e sorteio. O edital ainda prevê a reserva de 5% das vagas em cada curso para pessoas com deficiência.

Nova oportunidade

Os participantes que não foram chamados nesta etapa terão uma segunda chance para ingressar em algum curso profissionalizante de forma gratuita, oferecido pelo programa. Entre 18/5 e 31/5, o Trilhas de Futuro oferecerá a chamada para vagas residuais. Ou seja, qualquer candidato poderá se inscrever para as vagas ainda disponíveis.

No período de vagas residuais será adotado o critério cronológico das inscrições. Nele, o estudante escolherá qual curso e em qual instituição deseja participar, a partir da listagem de vagas disponíveis a ser divulgada, e deverá se encaminhar diretamente à unidade para a efetivação da matrícula.

Matrícula

O participante selecionado deverá realizar a matrícula de forma presencial, na instituição de ensino indicada. É preciso apresentar os documentos a seguir:

- Identidade ou certidão de nascimento;
- CPF do estudante;
- Para o estudante menor de idade, é necessária, ainda, a apresentação de documento de identidade e do CPF, originais e cópias, de um dos pais/responsáveis;
- Comprovante de residência no nome de um dos pais/responsáveis ou do estudante, quando maior de idade;
- Declaração de escolaridade, com indicação da etapa que o estudante está cursando, quando ainda estiver no ensino médio;
- Declaração de conclusão ou histórico escolar, no caso de egresso do ensino médio.